

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROTESTAR

Os credores ou seus representantes legais deverão preencher o requerimento de protesto, informando, sob sua total responsabilidade, os dados do credor: nome, CPF/CNPJ, contato, dados para repasse de valores que possam vir a ser pagos. Dados do devedor: nome, CPF/CNPJ, endereço atual e correto com CEP e telefone se houver. Assim como também de codevedores, caso haja. E dados do título: espécie/número, vencimento, saldo do título, saldo a protestar e planilha de cálculo caso haja.

(O ENDEREÇO PRECISA SER NA PRAÇA DE BOA VISTA OU ENDEREÇOS DOS ARREDORES QUE OS CARTÓRIOS DE BOA VISTA ABRANJAM).

DOCUMENTAÇÃO:

1. O título a ser protestado original ou cópia autenticada;
Ex.: Nota Promissória, Contrato em geral, Certidão de Crédito, Cheque, Duplicatas de vendas...
2. O requerimento de protesto, de preferencia **DIGITADO**, e assinado pelo credor/apresentante (2 vias) ;
3. Caso houver juros, precisa também da planilha de cálculo anexada aos títulos;
4. Se for Pessoa Física assinando por Pessoa Jurídica precisa ter procuração ou contrato social comprovando vínculo;

OBS.: Essa documentação também pode ser enviada por e-mail ou whatsapp desde que esteja assinado.

TODO O PROCEDIMENTO TAMBÉM PODE SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA E RÁPIDA PELA PLATAFORMA NACIONAL DE PROTESTOS – CENPROT, ACESSANDO O SITE <https://site-homolog.cenprotnacional.org.br/> OU ENTRANDO EM CONTATO COM O SUPORTE +55 11 3112-0698

Mais informações: (95) 99117-3681 (SETOR DE PROTESTO 2º OFÍCIO)

O fornecimento por má fé de qualquer informação incorreta no requerimento de protesto, seja quanto aos dados do devedor, seja quanto aos do apresentante do título, implicará consequentemente na responsabilidade civil e criminal do responsável pelo preenchimento das informações, consoante art. 15 - § 2º, Lei nº 9.492/97.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROTESTAR

Os credores ou seus representantes legais deverão preencher o requerimento de protesto, informando, sob sua total responsabilidade, os dados do credor: nome, CPF/CNPJ, contato, dados para repasse de valores que possam vir a ser pagos. Dados do devedor: nome, CPF/CNPJ, endereço atual e correto com CEP e telefone se houver. Assim como também de codevedores, caso haja. E dados do título: espécie/número, vencimento, saldo do título, saldo a protestar e planilha de cálculo caso haja.

(O ENDEREÇO PRECISA SER NA PRAÇA DE BOA VISTA OU ENDEREÇOS DOS ARREDORES QUE OS CARTÓRIOS DE BOA VISTA ABRANJAM).

DOCUMENTAÇÃO:

1. O título a ser protestado original ou cópia autenticada;
Ex.: Nota Promissória, Contrato em geral, Certidão de Crédito, Cheque, Duplicatas de vendas...
2. O requerimento de protesto, de preferencia **DIGITADO**, e assinado pelo credor/apresentante (2 vias) ;
3. Caso houver juros, precisa também da planilha de cálculo anexada aos títulos;
4. Se for Pessoa Física assinando por Pessoa Jurídica precisa ter procuração ou contrato social comprovando vínculo;

OBS.: Essa documentação também pode ser enviada por e-mail ou whatsapp desde que esteja assinado.

TODO O PROCEDIMENTO TAMBÉM PODE SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA E RÁPIDA PELA PLATAFORMA NACIONAL DE PROTESTOS – CENPROT, ACESSANDO O SITE <https://site-homolog.cenprotnacional.org.br/> OU ENTRANDO EM CONTATO COM O SUPORTE +55 11 3112-0698

Mais informações: (95) 99117-3681 (SETOR DE PROTESTO 2º OFÍCIO)

O fornecimento por má fé de qualquer informação incorreta no requerimento de protesto, seja quanto aos dados do devedor, seja quanto aos do apresentante do título, implicará consequentemente na responsabilidade civil e criminal do responsável pelo preenchimento das informações, consoante art. 15 - § 2º, Lei nº 9.492/97.